



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.294/2021

*Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Caruaruense a Ilustríssima **REJANE TRAVASSOS BEZERRA DE QUEIROZ**, pelos excelentes e relevantes serviços prestados na área educacional e esportiva de Pernambuco.

**Art. 2º** - À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com a homenageada e o autor da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atendendo as medidas sanitárias previstas e recomendadas pela OMS e em conformidade com os decretos vigentes no estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

(Autoria do Vereador Jorge Quintino)